

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI



CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI
EXPOSIÇÃO

* AGO 30 1950 *

PROTUDOLO N.º 01584

CLASSIF. 524.344

INDICAÇÃO Nº 425

Senhor Presidente:

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal sugerindo-lhe a prorrogação de mais 15 (quinze) dias para pagamento do imposto de Indústria e Profissões (2º semestre).

Sala das Sessões, 30/8/1 950

(assinatura)
Pedro Favaro

(assinatura)

Ofício de
30.8.50



Prefeitura Municipal de Jundiá

Em 4 de SETEMBRO de 1950.

N.º Ref. PGM. 9/50/1:-

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

* SET 5 1950 *

PROTUBULO N.º _____
CLASSIF. _____

Exmo. Sr. Presidente:

Ciente. Ao autor da proposição para
conhecer.

b Octávio
Presidente da Câmara-6/9/50

Em atenção ao ofício nº PM.8/50/28, datado de 31 de
Agosto último, de V.Excia., encaminhando a Indicação nº 425, de
autoria do vereador sr. Pedro Favaro, passo às suas mãos e in-
cluso Edital que prorroga por mais 15 dias o prazo de pagamento,
sem multa, do imposto de Indústrias e Profissões.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Excia. os
prestes de minha alta estima e apreço.

Vasco Venchiarutti
Arq. Vasco A. Venchiarutti,
Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Engº Odil Campos de Sáes,

N.º. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ.

